



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231127103722**, intitulada **LEI Nº 0355/2023 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/11/2023 10:39 | **Autorização:** 27/11/2023 10:39 | **Circulação:** 28/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01803, 28/11/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 0355/2023 dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Pedra Lavrada, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, e com a Lei Complementar Estadual nº 168/2021. A norma estabelece os princípios fundamentais e os objetivos da política, visando à universalização, integralidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais, tanto na zona urbana quanto na rural. O PMSB, com horizonte de 20 anos e revisões periódicas de no máximo 4 anos, é o instrumento de implementação da política, devendo conter diagnóstico, metas de curto, médio e longo prazo, programas, projetos, diretrizes e ações para emergências. Fica aprovado o Plano descrito no Anexo I da Lei, sendo vinculante para todos os prestadores de serviços no município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231127103722&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:12